



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 45/2024 que: “Altera o art. 1° da Lei n° 37, de 8 de agosto de 2017, que dá denominação à Rodovia Municipal n° 10, via Palmital Baú e dá outras providências.”

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei de autoria dos vereadores Ademir, Dejair, Luciano, Pedro e Solismar, tem o propósito de evidenciar a história da colonização agrícola do nosso Município, a fim de num futuro próximo alocar, às margens e ao longo dessa Rodovia, maquinários e equipamentos antigos que fizeram parte da produção agrícola, e que hoje estão inutilizados, a partir desse objetivo esse PL inclui no nome do homenageado Primo Simionato (*in memoriam*) o texto “CAMINHOS DA PRODUÇÃO”.

Diante dessas considerações, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 18 de novembro de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos